COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 040.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.010/2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.566, de 24/06/22, que regulamenta a Lei Federal nº 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, altera a Lei Complementar Municipal nº 4.238/19, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes